



RESOLUÇÃO CMDCA Nº 018, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a eleição da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, para mandato de 1 (um) ano, referente ao período 2025/2026.”

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TOCANTÍNIA - CMDCA, no uso das competências e atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 646/2024, que institui o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e com base nas deliberações tomadas na reunião extraordinária realizada no dia 15 de dezembro de 2025,

CONSIDERANDO a realização da reunião do CMDCA destinada à eleição da Mesa Diretora;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a eleição da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, para o mandato de 1 (um) ano, correspondente ao período 2025/2026, ficando assim constituída:

I - Presidente: Thaisia Bezerra da Silva - representante não governamental

II - Vice-Presidente: Neilza Alves Parente - representante governamental

Art. 2º O mandato da Mesa Diretora eleita terá vigência no período de 2025/2026, conforme disposto na legislação e no Regimento Interno do CMDCA.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tocantínia/TO, aos dia 15 de dezembro de 2025.

Thaisia Bezerra da Silva
Presidente do CMDCA



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.tocantinia.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-403023-16122025170312**